



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de outubro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº205 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.39 da IN 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 03 de outubro de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06407171-5	DAYANE ARRUDA PEREIRA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 27 de setembro de 2022.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061876836	A L DE SOUSA LUCENA MICROEMPRESA
002	063745917	ANTONIO MARINHO NETO
003	064801756	COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
004	063637340	D G DE OLIVEIRA BEBIDAS - ME
005	062031945	DANIEL ANGELIM LEITE
006	067018114	ERASMO MARQUES DO NASCIMENTO
007	064501043	ERISMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
008	061804070	F ALVES DOS SANTOS REDES - ME
009	065592476	F CHAGAS DA SILVA - ME
010	063336685	FRANCISCO ADRIANO DA COSTA-ME
011	065408713	G A BEZERRA SUPERMERCADO ME
012	066909678	GENEILDO LEANDRO DO CARMO - EPP
013	065192320	ISRAEL GOMES MARTINS ME
014	063791641	ITALO R A OLIVEIRA - ME
015	067979351	JOCEAN DINIZ CARVALHO
016	063829789	JOSE AVANDRO TEIXEIRA NETO - ME
017	063147777	JUVAN SILVINO DO CARMO EMRCEARIA MICROEMPRESA
018	069686025	MARCOS ANTONIO GONCALVES ADERALDO MICROEMPRESA
019	065265220	MARIA ALVES MAIA CHAVES ME
020	068846886	MOTORAUTO PEÇAS E PNEUS LTDA ME
021	067298443	RAFAELA PEREIRA MACIEL ME
022	063962004	RENATO PEREIRA LIMA ME
023	069518378	RENER SA LIMA ME
024	069591598	SALATIEL GOMES DE ARAUJO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 27 de setembro de 2022.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066048087	THIAGO TEIXEIRA CAVALCANTE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 29 de setembro de 2022.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065527720	CRISTIANO BELO DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 03 de outubro de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	070429529	RAIMUNDO NATAN DE SOUSA MARTINS 62196903388

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº291/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº291/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.249.819-3	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.727.853-1	VELOXLOG BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº293/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 09 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº293/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.255.156-6	REDE CATIVA CEARÁ LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº294/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 12 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº294/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.052.248-0	VANDERLI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ALVES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº295/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 13 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº295/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.071.388-0	FORTAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº296/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de setembro de 2022.

Edileuza Alves De Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº296/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.020.130-7	E DE ARARIPE PEREIRA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº297/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº297/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.737.404-2	SCM ALIMENTOS EIRELI

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº298/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº298/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.650.448-1	SANDRA SOCORRO DE CASTRO BARBOSA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº299/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº299/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.759.556-1	FRANCISCO W COSTA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2022**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2022.76437****MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2022.58741**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso II do § 1, artigo 824 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Nº202258741, o contribuinte **SABORES DELICIOSOS LTDA ME**, CGF 06.481.269-3 para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Termo de Notificação Nº202276437 através do sistema SIGET, contados a partir de 15 (quinze) dias, da data da publicação deste Edital no D.O, dentro do prazo de 10 dias para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN Nº70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 03 de outubro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2022**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21110**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ANA MARIA DE SOUSA - ME - EPP**, CGF Nº06.453.989-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº2022.21110 , no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 04 de outubro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº063/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOSÉ RONALDO DIAS BEZERRA**, CGF Nº06.535.999-2, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Termos de Intimação Nº2022.23046 Nº2022.23049, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto Nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei Nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de setembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº064/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J. DIAS DE ALMEIDA**, CGF Nº07.018993-5, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme o art. 80, Inciso IV da Lei Nº15.614/2014, sobre os resultados finais da fiscalização quais sejam: falta de Recolhimento do ICMS Diferencial de Aliquota-DIFAL, das notas fiscais de aquisições interestaduais registradas no sistema SITRAM do Período fiscalizado (22/09/2021 a 30/04/2022) suspendendo o direito à espontaneidade prevista no § único do Art. 138 do CTN e o disposto no Art. 884 do Decreto Nº24.569/97, em conformidade com o Termo de Intimação Nº2022.23058, originado do Mandado de Ação Fiscal Nº2022.20384 sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de setembro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº065/2022

O ORIENTADOR DA CÉDULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei Nº15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **intimado** o contribuinte **JOSÉ RICARDO PONTES DE ALMEIDA**, CGF Nº06 547146-6 , por meio de seu dirigente ou responsável, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, a tomar ciência dos Termos de Intimação de nºs. 2022.22660 e 2022.22669 no prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o Artigo 38 do Decreto n 34.605 de 24/03/2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os capítulos X a XIV da Lei Nº12.670 de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequencia do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ADRIANA M.SILVA VESTUÁRIO ME**, CGF Nº06.599.798-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Termos de Intimação Nº2022.23143 e de Nº2022.23148, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto Nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei Nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequencia do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de outubro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.22688	06.640.385-5	KEIJO ITALIANO – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO NA EF DAS NOTAS DE ENTRADA RELACIONADAS NA PLANILHA E M ANEXO. NFS DE ENTRADA NÃO ESCRITURADAS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.22809	06.640.385-5	KEIJO ITALIANO – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A REGISTRO DE PASSAGEM PELO SISTEMA SITRAM DA NOTA FISCAL DE ENTRADA INTERESTADUAL Nº 683990 DE 26/03/2019, CHAVE DE ACESSO 3519 0305423963002670550020006839901262964935, NO VALOR DE R\$ 9,99, EMITIDA PELO FORNECEDOR DE CNPJ 05423963/0026-70.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.22792	06.640.385-5	KEJO ITALIANO – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A TRANSMISSÃO DAS EFDS MENSAIS DE 09/2019 A 07/2020.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.22886	06.640.385-5	KEJO ITALIANO – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: ANALISAR A PANILHA EM ANEXO ONDE CONSTAM OPERAÇÕES DE ENTRADAS COM LANÇAMENTOS NA EFD DE CRÉDITOS FISCAIS DE ICMS CONSIDERADO COMO INDEVIDOS PELOS QUAIS FORAM REFEITAS AS APURAÇÕES DO ICMS NO PERÍODO DE 2017 A 2019, JUSTIFICANDO/ESCLARECENDO FUNDAMENTADO OS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS COM CRÉDITO. CONTAS GRÁFICAS REFEITAS.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.22753	06.640.385-5	KEJO ITALIANO – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE EMISSÃO PRÓPRIA RELACIONADAS NA PANILHA EM ANEXO. NFS DE SAÍDA NÃO ESCRITURADAS.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.22890	06.640.385-5	KEJO ITALIANO – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO LANÇAMENTO NA EFD EM AJUSTES DE DÉBITOS REFERENTE ÁS OPERAÇÕES SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DESTINADAS AO USO/CONSUMO OU ATIVO, CONFORME DEMONSTRADO NA PLANILHA EM ANEXO. APURAÇÃO DIFAL.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.22968	06.514.181-4	FRANCISCA JOSIANE SOUZA BARROS – ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR JUSTIFICATIVAS PARA AS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS CONFORME APRESENTADA NOS ANEXOS. TEF X EFD 2017, TEF X EFD 2018, TEF X EFD 2019, TEF X EFD 2020. OMISSÃO EFD 2018, OMISSÃO EFD 2019, OMISSÃO EFD 2020 E OMISSÃO EFD 2021. NFe ENT NÃO DECLARADA EFD, NFe REC SIM X SITRAM NÃO, NFe REC SIM X SITRAM NÃO, NFe REC SIM X SITRAM NÃO, NFe REC SIM X SITRAM NÃO. Débitos fiscais.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LUCK COMERCIO LTDA**, CGF: 06.538.770-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20848. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº173/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A AGUIAR FILHO CONFECCOES EIRELI**, CGF: 06.506.278-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20864. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº174/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIAL D R DE MIUDEZAS LTDA ME**, CGF: 06.727.903-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20809. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº175/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES BRAINME**, CGF: 06.603.280-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21125. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23059	06.659.668-8	SANTO ANTONIO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR E/OU APRESENTAR O REGISTRO NO SISTEMA SITRAM ASSIM COMO APRESENTAR O RECOLHIMENTO DE ICMS QUANDO DEVIDO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS LISTADAS EM ANEXO. VIDE LISTAGEM DE NFE'S EM ANEXO.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2022, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.132.185-0	T3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2022.20975

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.20975) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2022 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.132.185-0	T3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2022.20330

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23096	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA A EMPRESA ACIMA EPIGRAFADA INTIMADA A CONFERIR, ANALISAR E JUSTIFICAR INDÍCIOS DE OMISSÃO DE SAÍDAS 2019, DETECTADO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DE ESTOQUE DO MENCIONADO EXERCÍCIO,DEMONSTRADA EM PLANILHA ANEXA.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº180/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº180/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23097	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA A EMPRESA ACIMA EPIGRAFADA INTIMADA A CONFERIR, ANALISAR E JUSTIFICAR INDÍCIOS DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE ST ENTRADAS INTERESDUAIS DETECTADO ATRAVÉS DAS ANÁLISES DAS ENTRADAS DE NF-e DESTINADAS A EMPRESA AUDITADA, CONFORME DEMONSTRADA EM PLANILHA ANEXA.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23098	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA A EMPRESA ACIMA EPIGRAFADA INTIMADA A CONFERIR, ANALISAR E JUSTIFICAR OS INDÍCIOS DE FALTA DE REGISYRTO DE NF-e DE ENTRADAS NAS EFDs, DETECTADO ATRAVÉS DAS ANÁLISES DAS ENTRADAS DE NF-e DESTINADAS A EMPRESA AUDITADA E ARQUIVOS EFD, CONFORME DEMONSTRADA EM PLANILHA ANEXA.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23099	06.715.464-6	MERCANTIL E PADARIA ORGULHO DO PAO LIMITADA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA A EMPRESA ACIMA EPIGRAFADA INTIMADA A CONFERIR, ANALISAR E JUSTIFICAR OS INDÍCIOS DE FALTA DE REGISTRO NO SITRAM, DETECTADO ATRAVÉS DAS ANÁLISES DAS ENTRADAS DE NF-e DESTINADAS A EMPRESA AUDITADA, CONFORME DEMONSTRADA EM PLANILHA ANEXA.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2021 (SACC 1179041)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, Nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.635.780/0001-04; V - ENDEREÇO: Rua Iran, 45, Jurema, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.023-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo Nº03766403/2022; Nas disposições do Contrato Nº057/2021; e No Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca e Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência e de execução do Contrato Nº057/2021; IX - VALOR GLOBAL: Sem ônus; X - DA VIGÊNCIA: Até 04/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 05 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrizio Gomes Santos, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Raoni Aguiar Andrade, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2022 (SACC Nº1233573)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, CNPJ: 19.877.300/0001-81. OBJETO: Serviço na área de Tecnologia da Informação de microinformática, para prestação de serviços de primeiro nível e segundo nível, gestão completa de chamados e atendimento de campo no ambiente de tecnologia da informação da SEFAZ/CE, baseados nas práticas preconizadas pelo modelo ITIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com Implantação e integração do Serviço de atendimento por Chatbot, Voicebot e URA CTI, incluindo Unidade de Serviço Técnico para atendimentos realizados fora do horário de expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20220018 – SEFAZ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 806.400,63 (oitocentos e seis mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei Nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910 0001.04.126.211.20850.03.33904000.1.00.00.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO - REPRESENTANTE DA SEFAZ, e KLEPER de CARVALHO PORTO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2022 (SACC Nº1237163)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.597.054/0001-52. CONTRATADA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, CNPJ: 19.877.285/0001-71. OBJETO: **Aquisição de solução de armazenamento, composta por Storage, Switches SAN, Horas de Consultoria**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210034-SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses) contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze meses), contados a partir do recebimento da ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.871.793,54 (três milhões oitocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em conformidade da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei Nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9100 001.04.122.232.10550.15.44904000.2.48.59.1.4.01, 19100001.04.122.232.10550.15.44905200.2.48.59.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: LIANA MARIA MACHADO DE SOUSA, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e KLEPER de CARVALHO PORTO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2022**

PROCESSO Nº: 09225250 / 2022 NUCOM. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) LICENÇAS ANUAIS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇO, FERRAMENTA GERENCIADA PELA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS**. JUSTIFICATIVA: A aquisição proposta tem por objetivo possibilitar que as demandas dos setores que lidam com a contratação na Secretaria da Fazenda, na fase interna, sejam atendidas de forma mais eficiente, com o acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aquisição, portanto, considerando que a ferramenta Banco de Preços é fornecida exclusivamente no território nacional pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, conforme certificado emitido pela ASSESPRO - Associação das Empresas de Tecnologia da informação e atestado emitido pela Associação Comercial do Paraná - ACP, optou-se pela contratação direta por inexigibilidade. VALOR GLOBAL: 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.211.20850.03.33904000.1.00.00.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Saulo Araújo Toscano Júnior, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, SECRETÁRIA DA FAZENDA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº093/2022 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil; CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Nº 10.726, de 22 de junho de 2021, que institui a Plataforma



+Brasil no âmbito da administração pública federal, e; CONSIDERANDO, ainda, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para, sob a gestão do Presidente do Comitê, **compor o Comitê de Aplicação**, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), por meio da aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG). Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – Implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br; II – Articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – Implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – Realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 069/2021, de 25 de junho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº93/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Paulo César Moreira de Sousa	3002871-6
II – Presidente do Comitê	Joaquim Firmino Filho	3001551-7
III – Suplente do Presidente (essa função não consta no guia. Sugerimos acrescentá-la na Portaria, para que possamos contatá-lo, caso o Presidente esteja indisponível)	Lucas Souza dos Santos	3004084-8
IV – Membros do Comitê	Renan Saldanha de Paula Lima	3002401-X
	Isaú Chaves Neto	3004092-9
	Tiago Brasileiro Coelho	3003851-7
	Jerfison Luiz de Menezes Ventura	3004082-1
	Paula Dannelly Alves Fidélis	3004087-2
	Márcia Karoline Moura dos Santos	3004089-9

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n, Prédio SRH/Seinfra - 1º e 2º andar, Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **Consórcio FTS LINHA LESTE**; V - ENDEREÇO: Avenida Angélica, nº 2163, 14º Andar, Conjunto 145 - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC n.º 09318755/2022, em especial: a) Parecer Técnico n.º 100/2022 – CTO/SEINFRA; b) Parecer Técnico n.º 103/2022 – CTO/SEINFRA c) Parecer Jurídico n.º 364/2022 – ASJUR/SEINFRA; d) demais manifestações e documentos que demonstram o interesse público; no art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Ficam suprimidos do Contrato n.º 009/SEINFRA/2018 os quantitativos dos seguintes subitens: 4.6.4 e 4.6.8; Ficam reduzidos do Contrato n.º 009/SEINFRA/2018 os quantitativos dos seguintes subitens: 4.6.5; 4.6.7; 4.6.9.** As supressões e reduções de quantitativos indicados importa em redução do valor contratual no montante de R\$ 277.980.249,17 (duzentos e setenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), que corresponde a 18,917% (dezoito inteiros e novecentos e dezessete milésimos por cento) sobre o valor original da avença. Após a celebração do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de 1.684.302.122,17 (um bilhão, seiscentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e dois mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 1.406.321.873,00 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e três reais), correspondente a uma redução acumulada de 24,689% (vinte e quatro inteiros e seiscentos e oitenta e nove milésimos por cento) sobre o seu valor original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.406.321.873,00 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 05 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Renan Saldanha de Paula Lima

COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2008/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº. 1664/2022, a qual designa-los para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca , **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/06/2022 a 30/06/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2008/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPENO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
TOTAL						8.130,00

*** *** ***



PORTARIA Nº2241/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2181/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/09/2022 a 05/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2241/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
TOTAL						RS 4520,00

*** * ***

PORTARIA Nº2242/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2180/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2022 a 19/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2242/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 15040,00

*** * ***

PORTARIA Nº2334/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Novo Oriente, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2334/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIARIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2022 à 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2022 à 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2022 à 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2022 à 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	NOVO ORIENTE/CE	16/09/2022 à 19/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
TOTAL									RS 1085,55

*** *** ***

PORTARIA Nº2335/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **componrem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 17/09/2022 a 17/09/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2335/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08h às 17h	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08h às 17h	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08h às 17h	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº2428/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Componrem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2428/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	10	168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0	0,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0	0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0	0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0	0,00
MARCA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0	0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0,00	0,00	0,00	0	0,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	10	168,66
TOTAL									RS 505,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2430/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **componrem as COMISSÕES DE EXAMES - VOLANTE**, durante o período de 27/09/2022 a 29/09/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2430/2022/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	08h às 17h	Comissão Volante	Aracati
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Membro	08h às 17h	Comissão Volante	Aracati
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Membro	08h às 17h	Comissão Volante	Aracati

*** *** ***

PORTARIA Nº2431/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Componrem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2431/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL									R\$ 161,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2432/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comprearem as COMISSÕES DE EXAMES - VOLANTE**, durante o período de 27/09/2022 a 29/09/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2432/2022/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO		ATIVIDADE	LOCAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	às		Comissão Volante	Morada Nova
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	às		Comissão Volante	Morada Nova
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	às		Comissão Volante	Morada Nova
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Membro	às		Comissão Volante	Morada Nova
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Coordenador	às		Comissão Volante	Morada Nova

*** *** ***

PORTARIA Nº2433/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comprearem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Barbalha, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2433/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL	
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0,00	
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0,00	
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0,00	
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	BARBALHA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	2,5	77,10	192,75	192,75	
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARBALHA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0,00	
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	0	0,00	0,00	0,00	
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	153,33	
TOTAL									R\$ 346,08

*** *** ***

PORTARIA Nº2434/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comprearem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Mauriti, concedendo-lhes diárias e meia, de accordocom o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrà conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2434/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
TOTAL									R\$ 1128,49

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

PORTARIA Nº2435/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Varzea Alegre, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2435/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TOTAL									R\$ 1502,62

*** * *** *

PORTARIA Nº2436/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Granja, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2436/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	214,66	
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	214,66	
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TE	IV	GRANJA/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	64,83	226,91	226,91	
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	214,66	
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	214,66	
TOTAL									R\$ 1.085,55

*** * *** *

PORTARIA Nº2437/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Redenção, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2437/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL	
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	92,00	
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	92,00	
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	92,00	
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	REDENCAO/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	64,83	97,25	97,25	
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	92,00	
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	92,00	
TOTAL									R\$ 557,25

*** * *** *



PORTARIA Nº2438/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2089/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE BATURITÉ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2022 a 31/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2438/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						RS 1080,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2439/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2132/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2439/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
TOTAL						RS 2.070,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2440/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2243/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2440/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARCA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 5880,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2443/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2306/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2022 a 19/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2443/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ELVIS MARTINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTELENE MACEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
IAAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						R\$ 12420,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2444/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº. 2183/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/09/2022 a 08/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2444/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	5	690,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	5	920,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	4	5	600,00
RENAN COELHO RAMALHO	Coordenador	60,00	90,00	4	5	690,00
TOTAL						R\$ 4700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2445/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº. 2334/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Novo Oriente, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2022 a 19/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2445/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						R\$ 2460,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2446/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº. 2331/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Santa Quitéria, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2022 a 19/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2446/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 2.940,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2447/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº. 2332/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de



Guaramiranga, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2022 a 18/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2447/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 4.380,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2448/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2216/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2448/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
TOTAL						RS 3.100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2449/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2225/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2449/ DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2450/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2224/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE CANINDE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2450/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2451/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2234/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE SOBRAL,



GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2451/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador/	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 2460,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2452/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2033/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE CRATO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2022 a 31/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2452/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						RS 1080,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2453/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2232/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE QUIXADÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2453/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
THALIA QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2481/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2335/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2022 a 17/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2481/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						RS 750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2482/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2233/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE RUSSAS, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2482/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** * ***

PORTARIA Nº2483/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2227/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE IGUATU, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2483/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 1800,00

*** * ***

PORTARIA Nº2484/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2222/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE BATURITE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2484/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						R\$ 850,00

*** * ***

PORTARIA Nº2485/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2221/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, NA CIDADE DE ARACATI, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2485/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** * ***

PORTARIA Nº2486/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2220/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NOS POSTOS DO DETRAN/ FORTALEZA, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2486/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	40,00	60,00	0	10	600,00
TOTAL						RS 12600,00

*** * ***

PORTARIA Nº2487/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na portaria nº492/2021, de 17 de Maio de 2021; nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria referente ao mês de Outubro 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2487/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	MAT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	OUTUBRO/2022
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	9	135,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	4	60,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	2	30,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	3	45,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	3	45,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006526-3	15,00	12	180,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	3	45,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006248-5	15,00	3	45,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	4	60,00
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007202-2	15,00	5	75,00
FRANCISCO KENIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	2	30,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	2	30,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	1	15,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007191-3	15,00	3	45,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	5	75,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	13	195,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	1	15,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	1	15,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	3	45,00
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007196-4	15,00	3	45,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	3	45,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	4	60,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	4	60,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	11	165,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	2	30,00
LUIZ ALDECY DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01418-1-X	15,00	10	150,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006247-7	15,00	2	30,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	4	60,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	3	45,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	4	60,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	12	210,00



NOME	CARGO	MAT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	OUTUBRO/2022
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	3	45,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	1	15,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	7	105,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006215-9	15,00	3	45,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2488/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na PORTARIA Nº492/2021, de 17 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2488/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	4
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	300629-6-5	A	40
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	40/40
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	34
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	40/40
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	F	40
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	40
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	40
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	40
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	3513-1-8	A	40
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	A	40
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	786-1-1	A	40
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2795-1-X	A	22
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	40
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	40/40
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	32
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	M	22
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	6/6
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2905-1-3	A	20

*** *** ***

PORTARIA Nº2490/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO** deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 08 de setembro de 2022, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Roberto Ximenes, nº 001, Centro, CEP: 62120-000, Alcântaras – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no processo Nº 09009515/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 01/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO SOUZA PINHEIRO- Superintendente, respondendo: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES - Representante Empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1267 - Sala 208, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 07566840/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo Financeira através, do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN- NUAP – Setor de Transporte do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, na categoria Motorista, por mais 12(doze) meses, a contar de 04/10/2022. Parágrafo único. Acorda-se, que o termo final do presente instrumento está vinculado à assinatura de um novo contrato proveniente de regular processo licitatório, o Pregão Eletrônico nº. 20210020-DETRAN/CE e a sua regular publicação no Diário Oficial de Justiça do Estado, sem que caiba indenização a qualquer título para a CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.290.446,48 (três milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 04/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 29 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO SOUZA PINHEIRO- Superintendente DETRAN/CE, respondendo PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- Representante Legal da FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 29/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 29.940,00; PROCESSO Nº: 09103180 / 2022 NUCON/DETAN/CE. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Avenida Ilídio Sampaio, 1249, Bairro Centro, CEP: 63.430-000, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE em Icó/CE. JUSTIFICATIVA: Considerando o funcionamento com eficiência dessa área requer um imóvel com tamanho adequado à demanda, bem como as instalações deverão ser qualificadas ao atendimento das necessidades do usuário e do DETRAN/CE. Desta feita, o bem selecionado é o único a atender, no caso concreto, as necessidades administrativas, aparecendo suas características e localização como fator determinante da escolha, além de está com valor compatível com o do mercado; A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos e usuários que procuram os serviços de Registro de veículos de condutores naquela região bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta região da cidade de Icó/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903600.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: **LEYDOMAR NUNES PEREIRA**, inscrita no CPF Nº 441.573.633-53 e RG Nº 90006014637 SSP/CE. DISPENSA: declarada por MICHEL MOURÃO MATOS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MARCELO SOUZA PINHEIRO - Superintendente do DETRAN/CE, respondendo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05998158/2022
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO N°77/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, E DO OUTRO LADO, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2022. b) A disponibilização para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA/CE – AMC acesso ao GETRAN - Gestão de Trânsito; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de agosto de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO FERREIRA SILVA - Superintendente da AMC. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo picape**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Contratante, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 45/2021 e ARP nº 22/2021 ambos do INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO (08.829.974/0002-75), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 471.554,00 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em recursos orçamentários da Sema. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.449052.100000 . DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Marjory Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 06719137/2021-VIPROC, RESOLVE com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 01 de dezembro de 2011, e art. 1º da Lei nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR o **afastamento** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria da Fazendo do Estado do Ceará, para o exercício de funções sindicais, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará – SINTAF/CE; com inicio em 14 de julho de 2021 a término em 30 de junho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO ATO, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS BRASIL GOUVEIA	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	106638-1-4
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	103596-1-9
REMO CESAR DE OLIVEIRA MOURA	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual	009913-1-7
JOSE NILSON FERNANDES FILHO	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	106096-1-5

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06679030/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 115, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR, pelo prazo de 04 anos, O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** em favor do servidor **HYLO LEAL PEREIRA**, matrícula funcional n.º 478.687-1-8, ocupante do cargo de Professor, Nível M, Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado na COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO, no município de Fortaleza/Ceará, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08313187/2020/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO o período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a), com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JAQUELINE DE JESUS BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 3029291X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 21 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 00099821/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48010512, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, pelo período de 19 de Março de 2022 a 18 de Março de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 00500770/2021, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, "b", § 1º, e art. 113 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c art. 51, inc. I, e § 3º da Lei Estadual nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual nº 17.938, de 1º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, PRORROGAR O AFASTAMENTO originalmente autorizado pelo ato datado de 04 de março de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2020 em favor do(a) servidor(a) **ANTÔNIA MARÍLIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 303.583-1-7, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado(a) na Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM ARTES VISUAIS, ministrado pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 04 de março de 2021 a 03 de março de 2022, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LETICIA PEIXOTO SAMPAIO**, matrícula 30046064, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Outubro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº298/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05853087/2022, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CAROLINE GOMES LEME**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300688.5.8, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Sociais desta Fundação, para o Curso de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, na Cidade de Salvador/BA, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2022 a 31 DE AGOSTO DE 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 08 de setembro de 2022.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

PORATARIA Nº299/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05723132/2022, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MÔNICA VIANNA DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300411.1.9, folha 6758, lotada no Departamento de Teatro desta Fundação, para o Curso de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas, da Universidade de Brasília - UnB, na Cidade de Brasília/DF, por um período de 12 meses, a partir de 09 DE MARÇO DE 2023 a 08 DE MARÇO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 08 de setembro de 2022.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE



PORTARIA Nº311/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08356246/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, da cessão, formalizada através da Portaria nº 247/2019, datada de 08/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2019, da servidora **CARMEN CINIRA CORREIA MARTINS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300138-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº326/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08538378/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da CESSÃO do servidor **OTTO RENAN LIMA COSTA**, Professor, matrícula n.º 478812-1-8, lotado na Secretaria de Educação do Estado, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 12024056/2021 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, e §2º e art.3º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de novembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, da servidora **RAILA SOUTO PINTO MENEZES**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 495566-1-6, folha nº 0058, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/HEMOCE/SOBRAL/CE, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do curso PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - DOUTORADO - PPSAC, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo período de 01 (ano) a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter à Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-COGEPE - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº0769/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07793545/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30227816, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2022**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **CONSÓRCIO MCT**. OBJETO: **Revisão e Implantação da Metodologia de Planejamento e Avaliação de Projetos de Investimento, Desenvolvimento e Implantação** do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) e Capacitação de Servidores do Poder Executivo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse Nº 20210001/CEL04/SEPLAG/CE, bem como na Legislação Aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 28/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.317.264,86 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas do preço global contra os produtos especificados no Apêndice A, de acordo com o cronograma de pagamentos indicado nas CEC DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001 04. 121. 242 11091 15 449035 2.48.49.1.4 11310. DATA DA ASSINATURA: 15/09/22 SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Secretário Executivo do Planejamento e Orçamento e Gláucio Neves Fernandez - Representante Legal do **CONSÓRCIO MCT**.

Iara Moreira Osterno
COORDENADORA DA ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01944

PROCESSO: 055914652022 – OBJETO: Alteração de marca dos itens 01 e 02 – LÁPIS DE COR, da marca WALEU para a marca CIS, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/01944/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Expediente (Escritório). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2021/0035-SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. RATIFICAÇÃO: Sandra Gomes de Matos Azevedo, Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças, Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz, Representante Legal da Empresa **MC VITORIANO DE QUEIROZ**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2022.

Valdir Augusto da Silva
COORDENADOR DE GESTÃO DE COMPRAS

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 03058956/2022, NUP nº 46001.000357/2022-01; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20220020 e as informações nas fls. 439, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utensílios de Limpeza, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o



presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220020 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20220020 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, n.º 220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0006/2018; nos termos que constam no Processo n.º 08685886/2022; e nos do Art. 57, inciso II, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Quarta do Contrato n.º 0006/2018; VII- FORO: Município de Fortaleza, Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Aditar o prazo de vigência do Contrato nº0006/2018** por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório no VIPROC n.º 08685886/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 62.417,45 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e desessete reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras - Diretora da EGPCE e José Lassance de Castro Silva - Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, n.º 220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0002/2020; nos termos que constam no Processo n.º 08686157/2022; e nos do Art. 57, inciso II, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, como também na Cláusula Oitava do Contrato n.º 0002/2020.; VII- FORO: Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Aditar o prazo de vigência do Contrato nº0002/2020** por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.041,68 (cinquenta e seis mil, quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE e José Lassance de Castro Silva, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTEARIA Nº585/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior. RESOLVE CONCEDER a servidora **HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA**, Agente de Administração, Matrícula, 401790-1-1 a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 11 de Julho de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº633/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09648291/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON**, matrícula nº 400758-1-X, que exercia a função de Administrador, ocorrido em 01/10/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 04/10/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021 PROCESSO Nº06654746/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 - Montese – CEP: 60.410-220 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº046/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 08 de julho de 2022 e término no dia 05 de outubro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021 IG Nº1193565
PROCESSO Nº11895762/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Pq. Jabuti – CEP: 6.1760-000 – Eusébio/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190010/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 11895762/2021. OBJETO: presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva Contrato nº 003/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 291.201,56 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 21,27 %; sofreu supressão de serviços de valor - R\$ 62.153,72 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a - 4,54 % do valor contratado, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 229.047,84 (duzentos e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 16,73 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.01.449051.24859.7;47100002.08.243.123.10231.01.449051.10000.7;47100002.08.243.123.10231.01.449051.28686.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**9º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020 IG Nº1194340
PROCESSO Nº08510075/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 08510075/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº056/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA II NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 05 de dezembro de 2022 e término em 04 de março de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 074/2022 IG Nº1178575**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, doravante denominada CONTRATADA, sob o CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por seu Presidente, José Lassance de Castro Silva. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a **prestação de serviços Voice over IP – VoIP**, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme valores contidos no Anexo I, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 15/2022, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e o Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na legislação aplicável, e no Termo de Autorização de Uso da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, limitado a 60 (sessenta) meses. O prazo de execução do presente contrato será iniciado após o atesto, pela CONTRATANTE, no Termo de Recebimento de Serviço, constante no Anexo III – Termo de Recebimento de Serviço VoIP. VALOR GLOBAL: R\$ 2.029.317,84 (dois milhões, vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20911.03.3391 40.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Lassance de Castro Silva - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº001/2022**

PROCESSO VIPROC Nº07169965/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SALES BARROSO**, matrícula nº 500014-1-5, o valor de R\$ 381,73 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), nos termos da Portaria nº 496/2022 (publicada no D.O.E de 06.09.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20977.03.319011.10000.0, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº002/2022

PROCESSO VIPROC Nº05811686/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor JOSÉ WILLIAN DA SILVA, matrícula nº 202492-1-8, o valor de R\$ 54,57 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a servidora MARIA DO SOCORRO FEITOSA, matrícula nº 300650-1-8, o valor de R\$ 39,58 (trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e ao servidor ROBERTO ALVES BARROS, matrícula nº 202461-1-1, o valor de R\$ 41,21 (quarenta e um reais e vinte e um centavos), nos termos da Portaria nº 405/2022 (publicada no D.O.E de 06.09.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20977.03.319011.10000.0, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDIÁRIOS: R\$ 436.080,00; PROCESSO Nº: 09510540/ 08036888 / 2022 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME OBJETO: **Locação do imóvel** situado à Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - Fortaleza-CE, para funcionamento da sede administrativa da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. JUSTIFICATIVA: A Contratação deverá ser feita de forma direta, por enquadrar-se na situação de Dispensa de Licitação, por atender as finalidades primordiais da Administração e a incidência dos requisitos legais que norteiam a contratação direta, sendo, portanto, dispensável uma licitação para a pretendida contratação, comprovado que o valor da contratação está de acordo com os valores praticados no mercado VALOR GLOBAL: R\$ 436.080,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e oitenta reais) e valor mensal R\$ 36.340,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.211.20812.03.33903900.1.0000.0 (reduzida 1027) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e o que consta nos processos administrativos nºs 09510540/2022 e 08036888/2022 CONTRATADA: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IFAS -CNPJ Nº 07.268.279/0001-38, endereço Rua José Sombra, 440 – Bairro Parque Araxá – Fortaleza – CE DISPENSA: Declarada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins RATIFICAÇÃO: Com fulcro no Art.26 da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores Ratificada pelo Secretário dos Recursos Hídricos -SRH - Francisco José Coelho Teixeira.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2022/792 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador do RG nº 97002063428 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 623.295613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto nos arts. 53 e 65 da Lei Federal nº 9.784/1999, RESOLVE: **revogar a multa aplicada por meio da Portaria nº047/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2022, à empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, estabelecida na Rua Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 03, Sebastião da Bela Vista/MG, CEP: 37.567-000, em decorrência da inadimplência apurada nos processos nº 07844229/2021 e 01792911/2022, referente à nota de empenho nº 25803/2021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2022/793 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador do RG nº 97002063428 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 623.295613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula Primeira alínea “d”, da ARP nº 2020/0625, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 275,82 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), à empresa **SOLU DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.814.353/0001-81, estabelecida na Avenida Washington Soares, nº 8406, Galpão 03, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-032, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 09080097/2020, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 50729/2020, emitida em 08 de dezembro de 2020, oriunda da ARP nº 2020/0625, P.E nº 0023/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA SESA Nº2022/800.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A REDE ESTADUAL SAÚDE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; e CONSIDERANDO o inciso III do Art. 200 da Constituição Federal de 1988, que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece que a política de recursos humanos na área da saúde será formalizada e executada pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento à organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive, pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Resolução Nº 30/2007 do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, que aprova as diretrizes da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Portaria



Estadual nº 747/2008, que suspende o deferimento de pedidos de estágio (práticas de ensino) pelos gestores das unidades hospitalares e ambulatoriais integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e destaca que a concedente deve ofertar instalações e disponibilizar profissionais para proporcionar aos educandos atividades de aprendizagem; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, que altera o programa de estágio em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional para adequar as disposições impostas pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 85, de 25 de fevereiro de 2015, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de Ciência Tecnologia e Inovação; CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino; CONSIDERANDO a Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, que estabelece como competência da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde – SEPOS/SESA elaborar, em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa públicas e privadas, as políticas de gestão do conhecimento, inovação e educação permanente; CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 44/2022, que estabelece as diretrizes para Regulação das Práticas de Ensino em Saúde no âmbito das Unidades da Rede da Secretaria da Saúde do estado do Ceará – SESA; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.828, de 29 de junho de 2022, que institui a Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde na Estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Rede Estadual Saúde Escola (RESE) no âmbito do SUS Ceará.

Parágrafo Único. A Rede Estadual Saúde Escola (RESE) é uma estratégia de gestão da educação na saúde, com o objetivo de transformar todos serviços sanitários, assim como os órgãos de gestão e participação social do Sistema Único de Saúde no Ceará (SUS/CE) em espaços de formação e desenvolvimento profissional, implicados com a qualidade da atenção e a coordenação do sistema de saúde.

Art. 2º A Rede Estadual Saúde Escola (RESE) é coordenada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde, em articulação com a Comissão de Integração Ensino Serviço Estadual (CIES Estadual).

Art. 3º A Rede Estadual Saúde Escola (RESE) conta com as Comissões de Integração Ensino Serviço como espaço de articulação, discussão e pactuação das necessidades de formação, de qualificação e de desenvolvimento de ações correlatas nas regiões de Saúde.

Art. 4º A Rede Estadual Saúde Escola (RESE) tem suas ações estratégicas pautadas na Política Nacional e Estadual de Educação Permanente em Saúde a partir das seguintes diretrizes:

I – descentralização, regionalização, inclusão e integração para melhor atendimento a todo público alvo e parceiros;

II – qualificação permanente dos trabalhadores, gestores e conselheiros de forma articulada e a partir das necessidades da população, no contexto do trabalho na saúde e para a saúde;

III – implantação e/ou implementação de centros estudos e/ou núcleos de educação permanente em saúde;

IV – integração ensino, serviço e comunidade na perspectiva da qualificação do trabalho e do trabalhador;

V – comunicação e informação para a sociedade, em linguagens adequadas e acessíveis às pessoas com deficiência, por meios convencionais e mídias sociais, regionais e populares, que possibilitem o amplo acesso;

VI – estímulo à inovação e produção de conhecimento em saúde nos municípios e regiões de saúde;

VII – monitoramento e avaliação permanente das ações locais e regionais de educação permanente em saúde.

Art. 5º A Rede Estadual Saúde Escola é composta por toda a rede de serviços sanitários, assim como pelos órgãos de gestão e de participação social do SUS no Ceará, e possui como locus institucional os:

I – Núcleos de Educação de Permanente em Saúde nos municípios e sedes das regiões de saúde;

II – Centros Estudos e/ou Núcleos de Educação Permanente em Saúde dos serviços sanitários, órgãos de gestão e de participação social;

Art. 6º Os Núcleos de Educação Permanente em Saúde nos municípios (NUMEPS) e os Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas regiões de saúde devem ser compostos por profissionais indicados pela gestão local para trabalhar como articuladores, assessores e secretariado em articulação com as Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

Art. 7º Os Núcleos de Permanente em Saúde Municipais (NUMEPS) possuem, em consonância com a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, a nível municipal as ações voltadas para:

I – assessorar o gestor municipal regional na implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde;

II – organizar o processo de elaboração e monitoramento de Planos de Educação Permanente em nível municipal;

III – participar do processo de elaboração do Plano de Educação Permanente Regional;

IV – identificar, em nível municipal, as necessidades de formação e qualificação na saúde;

V – apoiar a elaboração e desenvolvimento de projetos e ações para a formação de trabalhadores, em conformidade com as necessidades municipais;

VI – pautar nas CIES Regionais as necessidades de formação e qualificação na saúde;

VII – discutir e pactuar nas CIES as ações e projetos de qualificação e formação dos trabalhadores em nível municipal;

VIII – apoiar às ações de ensino na saúde voltado aos cursos técnicos, cursos de graduação e tecnológicos, pós-graduação stricto sensu e lato sensu, residências médicas e residências em Área Profissional de Saúde, cursos de atualização, aprimoramento, aperfeiçoamento e qualificação e educação à distância (EaD);

IX – identificar e articular cenários de práticas para os cursos técnicos, tecnólogos, graduação, pós-graduação, residências e demais ações de qualificação dos trabalhadores da saúde;

X – apoiar o desenvolvimento de inovação, pesquisas, tecnologias, sistematização e divulgação dos saberes produzidos nos serviços e comunidade;

XI – apoiar às instituições que atuam para o qualificação e atualização dos trabalhadores da saúde por meio das diversas modalidades formativas;

XII – apoiar a preceptoria e supervisão em serviço, direcionada para orientação do modelo assistencial e de acompanhamento de processos de aprendizagem em consonância com projeto político pedagógico;

XIII – avaliar em a implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e o desenvolvimento de ações correlatas, em nível municipal;

XIV – colaborar com ações de valorização e avaliação do trabalho na saúde e em nível municipal.

Art. 8º Os Núcleos de Permanente em Saúde Regionais (NUREPS) possuem a nível regional, em consonância com a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, as ações voltadas para:

I – assessorar o gestor regional na implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde;

II – organizar o processo de elaboração e monitoramento de Planos de Educação Permanente em nível regional;

III – identificar em nível regional as necessidades de formação e qualificação na saúde;

IV – apoiar a elaboração e desenvolvimento de projetos e ações para a formação de trabalhadores, em conformidade com as necessidades regionais;

V – pautar nas CIES Estadual e Regionais as necessidades de formação e qualificação na saúde;

VI – discutir e pactuar nas CIES as ações e projetos de qualificação e formação dos trabalhadores a regional;

VII – apoiar às ações de ensino na saúde voltado aos cursos técnicos, cursos de graduação e tecnológicos, pós-graduação stricto sensu e lato sensu, residências médicas e residências em Área Profissional de Saúde, cursos de atualização, aprimoramento, aperfeiçoamento e qualificação e educação à distância (EaD);

VIII – elaborar, organizar e publicizar documentos técnicos, normativos e informativos quanto a educação permanente em saúde a nível regional;

IX – identificar e articular cenários de práticas para os cursos técnicos, tecnólogos, graduação, pós-graduação, residências e demais ações de qualificação dos trabalhadores da saúde;

X – apoiar o desenvolvimento de inovação, pesquisas, tecnologias, sistematização e divulgação dos saberes produzidos nos serviços e comunidade;

XI – apoiar às instituições que atuam para o qualificação e atualização dos trabalhadores da saúde por meio das diversas modalidades formativas;

XII – apoiar a preceptoria e supervisão em serviço, direcionada para orientação do modelo assistencial e de acompanhamento de processos de aprendizagem em consonância com projeto político pedagógico;

XIII – avaliar em nível regional a implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e o desenvolvimento de ações correlatas;

XIV – colaborar com ações de valorização e avaliação do trabalho na saúde em nível regional.

Art. 9º Para compor a Rede Estadual Saúde Escola uma região, município ou serviço de saúde deve implantar e institucionalizar um Núcleo de Educação Permanente em Saúde. Esta implantação e/ou institucionalização será comprovado por meio de:

I – Ata de reunião informando a implantação em nível local e/ou regional;



II – Documento oficial de designação ou comunicação de representantes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

III – Regimento Interno;

IV – Plano de Ação;

V – Plano de Educação Permanente em Saúde, local ou regional.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO CEARÁ

*** *** ***

PORTRARIA Nº801/2022.

CRIA O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (CEP/SESA).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como suas alterações; o art. 17, inciso XI da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal de 1988, que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; Considerando o art. 207 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Considerando a Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, publicada no DOU nº 13 de junho de 2013, seção 1, página 59, que apresenta diretrizes e normas que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos; Considerando a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais; Considerando a Resolução nº 580, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre pesquisas de interesses estratégicos para o SUS; Considerando a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais (LGPD); Considerando a Resolução nº 647, de 12 de outubro de 2020 que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social; Considerando o Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, que estabelece como competência da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde, elaborar, em parceria com instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas, às políticas de gestão do conhecimento, inovação e educação permanente, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (CEP/SESA).

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (CEP/SESA) tem por finalidade acompanhar, analisar e avaliar projetos de pesquisas envolvendo seres humanos, realizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas unidades de saúde e gestão, bem como, protocolos encaminhados a critério da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Sua atuação baseia-se na preservação dos aspectos éticos em defesa da integridade e dignidade dos participantes das pesquisas, individual ou coletivamente, levando-se em conta o pluralismo da sociedade brasileira em observância a todas as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde, no que tange às pesquisas que envolvem seres humanos de forma direta e indireta quer na sua totalidade ou parte dele, incluindo manejo de informações ou materiais.

Art. 3º O CEP/SESA é vinculado institucionalmente a Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde, que lhe assegurará os meios adequados para o seu funcionamento, assim como a independência para decidir sobre os projetos de pesquisa apresentados.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (CEP/SESA) é um colegiado interprofissional e multidisciplinar, composto por no mínimo 7 membros indicados pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará e 1 membro indicado pela Conselho Estadual de Saúde, na categoria usuário.

§ 1º O CEP/SESA não poderá conter na sua composição mais da metade dos membros pertencentes à mesma categoria profissional.

§ 2º A atividade dos membros do CEP/SESA é voluntária, sendo vedada qualquer espécie de remuneração.

§ 3º Os membros do CEP/SESA serão, na sua maioria, ligados a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, podendo ser convidadas pessoas de fora da instituição com perfil que contribua para o alcance multidisciplinar recomendado.

§ 4º Para casos que demandem conhecimento especializado, é facultado ao CEP/SESA convidar consultores ad hoc, pertencentes ou não à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, escolhidos pelo colegiado.

Art. 5º Os membros do CEP/SESA serão nomeados mediante portaria elaborada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

§ 1º A escolha dos coordenadores (titular/adjunto) será feita mediante consenso ou eleição, e se dará em reunião do colegiado do CEP/SESA, com a presença da maioria absoluta deste.

§ 2º O mandato dos coordenadores (titular/adjunto) do CEP/SESA será de 3 (três) anos, sendo permitida recondução.

Art. 6º O CEP/SESA renovará, a cada três anos, até 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. O CEP/SESA comunicará à CONEP os casos de vacância ou afastamento de membros e encaminhará as substituições efetivadas com a devida justificativa.

Art. 7º Os membros do CEP/SESA, no exercício de suas atribuições, têm independência e autonomia na análise dos protocolos de pesquisa e na tomada de decisões.

Art. 8º O CEP/SESA contará com um (a) Funcionário Administrativo, destinado (a), para as atividades deste.

DOS DEVERES

Art. 9º Constituem deveres dos membros e funcionário administrativo do CEP/SESA:

I - manter em sigilo as informações recebidas. O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no Sistema CEP/CONEP é de ordem estritamente sigilosa; suas reuniões serão sempre fechadas ao público. Os membros do CEP/SESA e o funcionário(a) administrativo(a) que terão acesso aos documentos, inclusive virtuais e reuniões, deverão manter sigilo comprometendo-se por declaração escrita, sob pena de responsabilidade;

II - declarar a ocorrência de conflito de interesse em relação a protocolos de pesquisa a serem analisados.

III - apresentar declaração, por escrito, comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro, já no momento da sua candidatura ou aceitação de indicação.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. Compete ao CEP/SESA:

I - analisar os aspectos éticos de pesquisas envolvendo seres humanos;

II - manter a guarda confidencial de todos os dados referentes aos protocolos de pesquisa;

III - desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na pesquisa;

IV - analisar os relatórios parciais e finais;

V - receber dos participantes da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa e, se necessário, adequar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE;

VI - dar ciência, em caso de irregularidades de natureza ética, aos responsáveis pela instituição onde a pesquisa se realiza e à CONEP/CNS/MS;

VII - ao receber denúncias ou perceber situações de infrações éticas, sobretudo as que implicarem riscos aos participantes de pesquisa, os fatos deverão ser comunicados às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público;

VIII - manter comunicação regular e permanente com a CONEP/CNS/MS.

Art. 11. Compete à coordenação do CEP/SESA:

I - presidir, coordenar e supervisionar as atividades deste Comitê;

II - representar o CEP/SESA em suas relações internas e externas;

III - promover e convocar as reuniões;

IV - instalar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - encaminhar relatórios semestrais à CONEP/CNS/MS.

Art. 12. Compete aos membros do CEP/SESA:

I - analisar e relatar, no prazo estabelecido, as matérias que lhes forem atribuídas;

II - comparecer às reuniões manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

III - requerer discussão de matéria em regime de urgência;



IV - desempenhar atribuições que lhes forem atribuídas;

V - comunicar, com a maior antecedência possível, a (o) secretário (a) ou à coordenação, sua impossibilidade de comparecer às reuniões.

Parágrafo único. O membro que faltar, mesmo com a apresentação de justificativa, a 4 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) intercaladas, durante o ano, será dispensado e substituído. A frequência será comprovada através de assinatura na pauta e correspondente ato de reunião.

Art. 13. Os membros do CEP/SESA não poderão ser remunerados pelo desempenho de suas atividades, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, quando estiverem a disposição do CEP ou da CONEP, dado o caráter de relevância pública da função.

Art. 14. Compete à (o) secretário (a) executivo (a) do CEP/SESA: (não consta na composição)

I - receber os protocolos de pesquisa mediante a Plataforma Brasil, dando os devidos enca-minhamentos;

II - observar os prazos legais e regimentais referentes aos processos;

III - providenciar a convocação das reuniões ordinárias conforme calendário aprovado pelo colegiado, bem como às reuniões extraordinárias quando deliberadas;

IV - secretariar as reuniões do colegiado e elaborar pautas e atas;

V - registrar as correspondências, denúncias ou outras matérias apresentados ao CEP/SESA;

VI - encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações do CEP/SESA;

VII - manter e atualizar o acervo e o cadastro de bens e suprimentos;

VIII - elaborar os relatórios semestrais demandados pela CONEP/CNS/MS.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. O CEP/SESA reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada mês na Sede da Secretaria da Saúde do Ceará.

Parágrafo único. As datas das reuniões serão determinadas pelo colegiado na primeira reunião ordinária de cada ano.

Art. 16. O CEP/SESA se reunirá extraordinariamente quando convocado pelo coordenador ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 17. O CEP/SESA funcionará para atendimento aos pesquisadores e ao público em geral, em sala exclusiva e dias úteis, de terça a sexta, no horário de 8:00hs as 11:00hs e de 13:00hs as 16:00hs, com apoio da Coordenadoria da Política de Educação Permanente e Pesquisa em Saúde, e telefone próprio (85) 3101.2665.

Parágrafo único. O CEP/SESA fará recesso anual no mês de janeiro.

Art. 18. Os protocolos serão recebidos por meio da Plataforma Brasil.

Parágrafo único. Serão avaliados os protocolos de pesquisa cuja proponente seja a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, suas unidades de saúde e gestão, os que têm como espaço de desenvolvimento e/ou coleta de dados a estrutura organizacional, bem como, protocolos encaminhados a critério da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº471/2022 AO CONTRATO Nº567/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, representada pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08591440/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº567/2022**, celebrado com a Empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.957.310/0001-47, para nele alterar o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, passando para a Sra. Claudinete Conceição Fava, matrícula nº 49538014, e inscrito no CPF sob o nº 980.025.230-95. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA – GERAL DA UNIDADE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº473/2022 AO CONTRATO Nº449/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, denominada simplesmente CONTRATANTE, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060440, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 09120009/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº449/2022**, celebrado com a **FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR - FURP**, inscrita no CNPJ 43.640.754/0001-19, para retificar o valor unitário dos itens listados abaixo, conforme fl. 02 do processo:ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	RS 0,9000
8	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	RS 0,0120

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	RS 0,0900
8	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	RS 0,1020

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.581/0001-05, estabelecida na Rua Herbene, nº 252, Loja 100, Bairro: Messejana, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE19209, emitida em 25/08/2022, oriunda do Pregão nº 2021/06147 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 08852073/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0003-03, estabelecida na Avenida Anhanguera, nº 9.827, Bairro: Ipiranga, CEP: 74.450-010, Goiânia – GO, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE16382, emitida em 28/07/2022, oriunda do Contrato nº 511/2022 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 09068716/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 880, Ed. Top Center, Salas 901 e 902, Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, para entrega IMEDIATA do material médico hospitalar contido na Nota de Empenho nº 19928/2022 emitidas em 01/09/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/05824 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 09027653/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI** estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro Messejana, Fortaleza – CE inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, concedendo o prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da publicação do edital, para proceder com a entrega do medicamento contido na Nota de Empenho nº 05951/2022, tendo em vista que a previsão de entrega informado pelo fabricante era para até o dia 27/09/2022. Porém, segundo à CECOM/AQUISIÇÃO/SESA, até a presente data a empresa não adimpliu com a sua obrigação. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos dos processos administrativos nº 04552598/2022, 05583535/2022, 0891230/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.423/0001-37, estabelecida na Rua Rio Jequitinhonha, nº 348, Bairro: Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE18963, emitida em 24/08/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2020/1349 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 08739269/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na Rua Maria Margarida Pinto, nº 742, PV B, Bairro Distrito Industrial dos Pires, CEP: 37.640-920, Extrema-MG, para tomar conhecimento que a CECOB/COSUP/SESA não acatou o pedido de prorrogação de prazo para entrega do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2022NE18804 para a segunda quinzena de outubro de 2022, tendo em vista que o estoque atual para o item no Centro de Distribuição encontra-se crítico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contados da publicação do edital, a empresa será penalizada conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Informamos, ainda, que os autos do Processo nº 09084622/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº22/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº0006/2018

I - Doc. Nº 22/2022 - 8º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 0006/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**; II – OBJETO: prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2022, com término em 29 de março de 2023, do Termo de Fomento nº 0006/2018, que tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes**, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na SOPAI, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2022, com término em 29 de março de 2023; VI - DATA: 30/09/2022; VII – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e João França Neto.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/06868

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ROBERTO CORETTI – ME; ALFA COMERCIAL LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativas encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220871 que passa a fazer parte desta Ata,

com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01852299/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ROBERTO CORETTI – ME: ITEM: 4; 1435678 - FORMULA, INFANTIL, CRIANCAS DE 1ª INFANCIA, COM PREBIOTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs; QUANT.: 440.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0310; ALFA COMERCIAL LTDA: ITEM: 5; 11045410 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRICAO ORAL/ENTERAL, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 220ML, LIQUIDO, HIPERCALORICO MINIMO 1,5 KCAL/ML, HIPERPROTEICO MINIMO 24%, ADICAO DE VITAMINA D E HMB BETA-HIDROXI-BETAMETILBUTIRATO, ADICAO DE OMEGAS 3 E 6, RELACAO W6:W3 DE 5,6:1, UNIDADE 1.0 MILILITRO - obs; QUANT.: 4.334.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2162; ITEM: 6; 11045410 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRICAO ORAL/ENTERAL, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 220ML, LIQUIDO, HIPERCALORICO MINIMO 1,5 KCAL/ML, HIPERPROTEICO MINIMO 24%, ADICAO DE VITAMINA D E HMB BETA-HIDROXI-BETAMETILBUTIRATO, ADICAO DE OMEGAS 3 E 6, RELACAO W6:W3 DE 5,6:1, UNIDADE 1.0 MILILITRO - obs; QUANT.: 1.444.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2162; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ITEM: 3; 1435678 - FORMULA, INFANTIL, CRIANCAS DE 1ª INFANCIA, COM PREBIOTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS, UNIDADE 1.0 GRAMA - obs; QUANT.: 1.320.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0315; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220871; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/10914

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: VITALE COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220994 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03564045/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; VITALE COMERCIO LTDA: ITEM: 1; 1105503 - KIT, PARA INJECAO DE CONTRASTE EM EXAMES DE ANGIO-TOMOGRAFIA, MINIMO DUAS SERINGAS DE 180 A 200ML, EXTENSOR EM ESPIRAL 180CM +/-30CM, DUAS VIAS, CONECTOR J, PARA ENCHIMENTO RAPIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220994; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/28415

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220616 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11824776/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI: ITEM: 10; 1067592 – GUIA, AÇO INOX, SUPERFICIE ANTIADERENTE, PROCESSÁVEL, COM BOTÃO TERMOPLÁSTICO E PARAFUSO REGULADOR, EXTREMIDADE DISTAL OLIVADA E ATRAUMATICA, FLEXIBILIDADE SUFFICIENTE PARA PERMITIR A DOBRA MANUAL, PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, NEONATAL, COMPATÍVEL COM TUBO TRAQUEAL 2 A 3,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 150,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 416660 – CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, COM BALÃO CUFF, Nº 5,0, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 305,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,7200; ITEM: 8; 626179 – CATETER, PERIDURAL EPIDURAL PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM AGULHA PERIDURAL A PARTIR DE 22 G A 20 G, USO EM ANESTESIA PERIDURAL CONTINUA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.710,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,2000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220616 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 745/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA – Centro de Saúde Meireles - CSM; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; OBJETO: contratação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital da Inexigibilidade de Licitação nº 55/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.631.20 071.03.339039.10100.0.3; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022; SIGNATÁRIOS: Maria Cláudia Coelho Sampaio, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 817/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME. OBJETO: constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo - Material de Limpeza e Proteção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 21.141,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Luiz Gustavo da Silva Matos

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

**** * ***



Nº DO PROCESSO: 08240981/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº035/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 133/2022 - 13º Termo Aditivo ao Convênio Nº 035/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de setembro de 2022, com término em 04 de março de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio nº 035/2017, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de medicamentos para atender a população do Município de Beberibe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/09/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07775750/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº085/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº 129/2022 - 9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 085/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de outubro de 2022, com término em 07 de abril de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio nº 085/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos aos usuários do SUS no Município de Ibicutinga/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/09/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco José Magalhães Carneiro.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05085112/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº0123/2018

I - ESPÉCIE: N° 125/2022 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº 0123/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2022, com término em 09 de fevereiro de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio nº 0123/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Várzea Alegre/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/08/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e José Helder Máximo de Carvalho.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210097

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210097 - SESA/COSUP, Processo VÍPROC Nº 071863782020, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210097 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	300	RS 74.0800	RS 22.224,00
5		210	RS 129.0000	RS 27.090,00
6		220	RS 120.0000	RS 26.400,00
9		230	RS 29.0100	RS 6.672,30
14		70	RS 67.0800	RS 4.695,60
15		370	RS 66.0800	RS 24.449,60
16		450	RS 66.0800	RS 29.736,00
17		1.980	RS 69.1800	RS 136.976,40
36		210	RS 85.0000	RS 17.850,00
8	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	110	RS 92.0000	RS 10.120,00
10		60	RS 217.3700	RS 13.042,20
12		60	RS 260.0000	RS 15.600,00
13		210	RS 120.0000	RS 25.200,00
20		121	RS 1.332.1400	RS 161.188,94
21		25	RS 1.332.1400	RS 33.303,50
22		65	RS 1.332.1400	RS 86.589,10
23		70	RS 1.332.1400	RS 93.249,80
24		65	RS 1.332.1400	RS 86.589,10
25		65	RS 1.332.1400	RS 86.589,10
26		65	RS 1.332.1400	RS 86.589,10
27		45	RS 1.332.1400	RS 59.946,30
28		45	RS 1.332.1400	RS 59.946,30
29		45	RS 1.332.1400	RS 59.946,30
30		45	RS 1.332.1400	RS 59.946,30
32		24	RS 1.332.1400	RS 31.971,36
34		361	RS 72.5000	RS 26.172,50
35		100	RS 760.0000	RS 76.000,00
39		361	RS 90.0000	RS 32.490,00
40		361	RS 68.0000	RS 24.548,00
41		361	RS 69.0000	RS 24.909,00
44		45	RS 4.331.3000	RS 194.908,50
45		120	RS 4.331.3000	RS 519.756,00
46		120	RS 4.331.3000	RS 519.756,00
49		120	RS 17.100.000	RS 2.052.000,00
50		20	RS 19.950.000	RS 399.000,00
54		215	RS 180.0000	RS 38.700,00
37	ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	15	RS 1.500.0000	RS 22.500,00
38		15	RS 1.500.0000	RS 22.500,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30	R\$ 13.000,00	R\$ 390.000,00
52	HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2	R\$ 23.000,00	R\$ 46.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220764**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220764 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 01335111/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220764 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	525	R\$ 79,9000	R\$ 41.947,50
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211471**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20211471 - SESA, Processo VIPROC Nº 04083294/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20211471 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.100	R\$ 17,6900	R\$ 514.779,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA PARA A EMPRESA:				

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO:06813704/2022 E 08741235/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e pelo art.80, §1º, do Decreto-lei nº 200/1967, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o Art.63,§§1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 68.797,08 (Sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos), junto a empresa **CRS MEDICAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.259/0001-65, referente a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva realizados nos equipamentos da marca BAUMER, que se encontram instalados na Central de Esterilização do Hospital Estadual Leonardo da Vinci, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO- SEAFI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10768953/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), referente a concessão de diárias para **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, realizadas no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 07 de abril de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº11719603/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 75 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e pelo art. 80, §1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 259,62 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), junto a **OI S.A**, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Sarah Mendes D'Angelo

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº:08891788/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.227.313,59 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), junto à CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médico emergencistas, referente ao mês de agosto de /2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2022.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

* * * * *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2022, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº: 07271263/2022. **Onde se lê:** MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.865/0001-51 **Leia-se:** MEDICAR EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.322.411/0001-37 Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2022.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2022

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., estabelecida na Rua Santa Cecília, 1855, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.041/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de jardinagem e paisagismo**, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, consistindo em limpeza, plantio, capina, para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, com a destinação final dos resíduos em local adequado, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220002 – GEADM/ESP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.542,40 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em : O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200814.10.122.211.20779.03.339039.10000.0 – Fonte 00 - MAPP 800 – PF 240.301.803.2020M.. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATARIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e RENATO LOPES CORREIA SANTOS- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSORIA JURÍDICO

* * * * *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022

PROCESSO Nº: 06893350 / 2022 OBJETO: **Contratação dos serviços de emissão de certificados digitais**, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. JUSTIFICATIVA: Conforme Lei Nº 15.838/20.07.2015, para a emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) por Órgãos Externos tornou-se obrigatório o uso do Certificado Digital para estabelecer a conexão/transmissão de dados segura entre o servidor (equipamento) da ESP/CE e o servidor da SEFAZ, órgão responsável pelo controle das arrecadações estaduais, como também, necessita-se de certificados para pessoa física e jurídica. Justifica a referida contratação em razão da necessidade de atender as áreas para emissão de DAE assinar junto a SEFAZ, assinar digitalmente os documentos da prestação de contas anual no Sistema Agora e outras necessidades do setor. VALOR GLOBAL: R\$ 6.566,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200003.10.126.211.20870.03.339040.27000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei Federal Nº. 8.666 de 21/06/93 CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ: 33.683.111/0001-07, estabelecida na SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP 70.836-900. DISPENSA: Marcelo Alcantara Holanda - Superintendente RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente declaração de Dispensa de Licitação - Carlos Hilton Albuquerque Soares Secretário da Saúde.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

* * * * *

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) KAIOS CESAR COELHO NUNES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

* * * * *

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS TEIXEIRA TEOFILO , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

* * * * *

PORTARIA CC 0171/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **KAIO CESAR COELHO NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Russas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0206/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Paracuru , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0222/2022-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS TEIXEIRA TEOFILO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia de Defraudações e Falsificações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°785/2022 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos dos processos administrativos N.º 01989774/2022 e 01828177/2022, RESOLVE EXCLUIR da Portaria N°1189/2021 – DG, datada de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022, a Inspetora de Polícia Civil, **ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA**, Matrícula N.º 20100140460918, lotada na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 07 de outubro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°786/2022 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º; Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos dos processos administrativos n.º 01989774/2022 e n.º 01828177/2022, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão, com efeitos exclusivamente funcionais referentes ao exercício de 2020, nos termos do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Estadual n.º 215, de 17 de abril de 2020, da Inspetora de Polícia Civil, **ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA**, Matrícula N.º 20100140460918, lotada na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 07 de outubro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°786/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

INTERSTÍCIO	PROGRESSÃO A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2019 a 20.04.2020	21.04.2020	C – V	C – VI
21.04.2020 a 20.04.2021	21.04.2021	C – VI	C – VII

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO SOUSA MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Agosto de 2022. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRACAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2016 – PMCE, – de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado pelo Edital nº 05/2017 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de desembro de 2017, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 05/2022 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2022, referente a 9º Reclassificação da segunda turma do Concurso Público PMCE/2016 – 2ª turma, conforme ação judicial do Processo nº 0102366-48.2018.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO **FRANCISCO ALNOBERTO COELHO LEITE**, classificação nº 615º, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 14.113, de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Pracás da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro – Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 15h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Diploma de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;



7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG. (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP);
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o teor da íntegra da decisão judicial transitada em julgado constante no Processo nº 0123933-19.2010.8.06.0001 e tendo em conta o VIPROC nº 05546869/2022, o qual remete à decisão da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará consoante Nota nº 220/2022-CPO (BCG nº 145, de 01.08.2022), haja vista o que dispõe o art. 17, §2º, inc. VIII, da Lei nº 15.797/2015, resolve: I - AUTORIZAR o acesso ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial da Administração Policial Militar (QOAPM), a contar de 24 de maio de 2011, o militar estadual **JOÃO GALENO LIMA**, MF. 040.024-1-5, sem efeitos financeiros pretéritos. Outrossim, seja tornado sem efeito sua nomeação ao posto de 2º Ten QOAPM, a contar de 08.12.2016, constante no DOE nº 233, de 12.12.2016; II - PROMOVER pela modalidade ANTIGUIDADE, em resarcimento de preterição, ao posto de Capitão do Quadro de Oficial da Administração Policial Militar (QOAPM), a contar de 24 de dezembro de 2015, o militar estadual **JOÃO GALENO LIMA**, MF. 040.024-1-5, sem efeitos financeiros pretéritos. Em consequência seja excluído do Ato de Promoção ao Posto de Cap QOAPM, a contar de 24 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 005, de 07.01.2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 05278790/2021 - VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **LINDEMBERG DA SILVA MOURA**, matrícula funcional nº 101.189-1-3, a contar de 17 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01060129/2021-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Mat. 037.491-1-8, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01067450/2021-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO ERLÂNIO DE ANDRADE NUNES**, Mat. 039.144-1-0, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 04029680/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **ANTÔNIO CARLOS FELÍCIO SOUSA**, matrícula funcional nº 105.312-1-7, a contar de 10 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11099079/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDÂNIO ALVES DA SILVA**, Mat. 034.275-1-X, a contar de 19 de Novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 05249137/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **LUÍS SIDNEY CUNHA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 103.718-1-3, a contar de 17 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 05249196/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JAMIR CRISÓSTOMO PONTES**, Mat. 099.391-1-3, a contar de 17 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 04384294/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o 1º Tenente QOAPM **JOSELÉ MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 018.296-1-0, a contar de 10 de maio de 2021. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 02767986/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **TADEU REGINALDO TRIGUEIRO DE LIMA**, Mat. 042.417-1-1, a contar de 24 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11507398/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **LINDEMBERG FERREIRA BRITO**, matrícula funcional nº 037.374-1-1, a contar de 03 de dezembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 03742880/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **MANASSÉS SOUSA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 093.054-1-6, a contar de 10 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01423663/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **ROBÉRIO ARAÚJO BARBOSA**, matrícula funcional nº 029.681-1-8, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00807026/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LUIZ DECILDO VIDAL**, Mat. 102.774-1-8, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01115987/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCIONE DE SOUSA BRAGA**, Mat. 100.748-1-9, a contar de 17 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 10816460/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **HARLY AGUIAR DA SILVA**, matrícula funcional nº 103.362-1-X, a contar de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00798762/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **HELOILSON ALVES DE SÁ**, Mat. 057.654-1-2, a contar de 08 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01357646/2022, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, arts. 180, inciso II, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO**, matrícula funcional nº 002.709-1-1, CPF nº 321.633.473-20, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	430,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	43,06
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.288,13
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	14.014,26
TOTAL	19.776,01

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06928310/2019, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula funcional nº 099.367-1-8, CPF nº 348.990.143-68, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.395,59
TOTAL	6.288,67

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03132097/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE CARLOS CHAVES ALVES**, matrícula funcional nº 02822210, CPF nº 26646080372, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 05/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,35
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.988,54
TOTAL	10.063,11

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09360075/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, art. 182, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ROBERTO WAGNER GOMES BENICIO**, matrícula funcional nº 0365561X, CPF nº 31783503300, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 07/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,69
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.988,54
TOTAL	10.079,45

Tendo em vista que o interessado foi promovido pela modalidade requerida, aplicar-se-á o regimento previdenciário previsto no art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0384/2022-PMCE -O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOAO PAULO SOUSA MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 1º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° S/N° / 2022

CEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 09.499.757/0001-46, com sede à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, representando por seu Presidente, Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior CESSÃO: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza-CE, representada por seu Coronel Comandante Geral, Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira. OBJETO: Constitui-se objeto do presente instrumento a **cessão de uso dos bens móveis** listados no Anexo I deste Termo, por parte do CEDENTE para o CESSÃO: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, conforme avaliação da Comissão de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 35/2022, de 24 de janeiro de 2022 (D.O.E de 24 de janeiro de 2022). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 05228/2022-6 - TCE/CE, na Lei Federal nº 8.666/1993, e, nos casos omissos, nas disposições do Direito Civil Brasileiro, naquilo que couber, em acordo com o publicado no Diário Oficial/TCE-CE - Ano 9 - Nº 179 - Disponibilização: 28/09/2022 - Publicação: 29/09/2022, página 28. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022 SIGNATÁRIO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ e Coronel Comandante Geral da POLÍCIA Militar do Ceará, Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ , em Fortaleza , 06 de outubro de 2022.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os art. 3º, inciso V, §5º, art. 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 30 de julho de 2021 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 146, datado de 03 de agosto de 2021, e tendo em vista o teor do processo nº 05196351/2021 - VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER**, pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 104.326-1-8, a contar de 30 de julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Gomes de Matos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os art. 3º, inciso V, §5º, art. 4º e 23, caput e § 6º e 7º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 11 de outubro de 2021 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 205, datado de 27 de outubro de 2021, e tendo em vista o teor do processo nº 09860167/2021 - VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER**, pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM MAUÁ DOS SANTOS COSTA, matrícula funcional nº 109.623-1-5, a contar de 11 de outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Gomes de Matos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 11 de outubro de 2021, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 205, datado de 27/10/2021, e, tendo em vista o teor do processo nº 09101070/2021 - VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula Funcional nº 104.430-1-6, a contar de 11 de outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2143075/2011, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA, matrícula funcional nº 029.359-1-0, CPF nº 190.795.593-34, na graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	166,22
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	24,93
Gratificação Militar (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	1.190,82
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	1.027,37
TOTAL	2.409,34



VALORES VIGENTE A PARTIR DE 12/06/2015 (DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO JUDICIAL N°0354078-26.2000.8.06.0001, QUE RECONHECEU O DIREITO DO MILITAR À PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO BM) COM EFEITOS RETROATIVOS EXCLUSIVAMENTE FUNCIONAIS.

VALOR (R\$)

Soldo (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	46,09
Gratificação Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	2.584,00
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	2.538,64
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	1.093,15
TOTAL	6.569,16

VALORES VIGENTE A PARTIR DE 01/12/2015 (IMPLANTAÇÃO DA VPNI EM FOLHA, CONFORME PROCESSO Nº0010874-22.2011.8.06.0000)		VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)		307,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)		46,09
Gratificação Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)		2.584,00
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)		2.538,64
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)		1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (60% dos vencimentos de Subtenente, por determinação judicial exarada no Processo nº 0010874-22.2011.8.06.0000, expedido pelo Gabinete do Desembargador Francisco Suenon Bastos Mota).		1.837,53
TOTAL		8.406,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA Nº9/2022 – CM/CBMCE - O COMANDANTE-DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ-CMCB-ERQ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Nomear as Comissões para o Concurso de admissão de novos alunos, para o ano letivo de 2023, do CMCB-ERQ; II – Designar os **SERVIDORES** abaixo nominados, para comporem as supracitadas **Comissões**, que passam ser responsáveis pela total lisura da missão que lhe é confiada neste ato:

COMISSÃO EXECUTORA

P/G/F	MF	NOME	FUNÇÃO
TC QOBM	110.513-1-6	FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	PRESIDENTE
MAJ QOBM	169.139-1-X	WILSON CORREIA LIMA	MEMBRO

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DIGITAL E CORREÇÃO DE PROVAS

P/G/F	MF	NOME	FUNÇÃO
MAJ QOBM	169139-1-X	WILSON CORREIA LIMA	PRESIDENTE
CAP QOABM	102820-1-2	FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	MEMBRO
1º TEN QOABM	097725-1-0	WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	MEMBRO
2º TEN QOABM	113823-1-2	AUCENY ALVES MARINHO	MEMBRO
ST QPBM	104420-1-X	ROGÉRIO DE MENEZES	MEMBRO
SD QPBM	300226-1-0	DAVI ALMEIDA FREIRE	MEMBRO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVAS

P/G/F	MF	NOME	FUNÇÃO
MAJ QOBM	169.139-1-X	WILSON CORREIA LIMA	PRESIDENTE
CAP QOABM	102819-1-1	EDNALDO MATIAS DA COSTA	MEMBRO
2º TEN QOABM	113823-1-2	AUCENY ALVES MARINHO	MEMBRO
CB QPBM	202551-1-0	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	MEMBRO
PROFESSORA	304355-1-6	ANA WLADYVA DE SOUSA MOTA	MEMBRO
PROFESSORA	094354-1-7	SANDRA MARIA DE SOUSA CRUZ	MEMBRO
PROFESSORA	303709-1-0	FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA	MEMBRO
PEDAGOGA	23069	MÔNICA MONTEIRO MARQUES	MEMBRO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS

P/G/F	MF	NOME	FUNÇÃO
1º TEN QOBM	300402-8-7	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	PRESIDENTE
1º TEN QOABM	097725-1-0	WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	MEMBRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROVAS

P/G/F	MF	NOME	FUNÇÃO
MAJ QOBM	169.139-1-X	WILSON CORREIA LIMA	PRESIDENTE
MAJ QOBM	167.550-1-X	JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	MEMBRO
2º TEN QOABM	113823-1-2	AUCENY ALVES MARINHO	MEMBRO
ST QPBM	104420-1-X	ROGÉRIO DE MENEZES	MEMBRO
3º SGT	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO
3º SGT	202361-1-6	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO
SD QPBM	300226-1-0	DAVI ALMEIDA FREIRE	MEMBRO

COMISSÃO DE LOGÍSTICA

P/G/F	MF	NOME	FUNÇÃO
MAJ QOABM	111.2021-0	FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	MEMBRO
CAP QOBM	300.318-1-4	JOÃO ROMÁRIO FERNANDES FILHO	MEMBRO
CAP QOABM	104.4355-1-2	GERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA	MEMBRO
CAP QOABM	104.3771-3	CESAR ALEXANDRE BARROSO MOREIRA	MEMBRO
1º TEN QOBM	300331-1-6	JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	MEMBRO
1º TEN QOABM	104.3891-8	AIRTON JOSÉ DE BRITO VIEIRA	MEMBRO
1º TEN QOABM	104.3121-2	FRANCISCO NORTON SAMPAIO	MEMBRO
1º TEN QOABM	097.5321-4	JOSÉ DANÚBIO PAIVA RIBEIRO	MEMBRO
1º TEN QOABM	100.9831-9	EDNÍSIO BRITO PASSOS	MEMBRO
1º TEN QOABM	104.3831-4	ANTÔNIO LINO GADELHA	MEMBRO
2º TEN QOABM	104.4231-1	REGINALDO DE ARAÚJO LAURENTINO	MEMBRO
2º TEN QOABM	109.00071-9	JORGE MONTEIRO MORAES	MEMBRO
2º TEN QOABM	104.3181-6	FLÁVIO BRITO DO NASCIMENTO	MEMBRO
2º TEN QOABM	104.3071-2	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	MEMBRO
ST	097.4801-6	JOSÉ NILTON VIEIRA LIMA	MEMBRO
ST	109.0401-3	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	MEMBRO
ST	110.5931-7	ANDERSON LOPES MORAIS	MEMBRO
ST	109.7151-9	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO FERREIRA	MEMBRO
ST	104.4201-X	ROGÉRIO DE MENEZES	MEMBRO
ST	108.2891-0	CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO
ST	109.7241-8	CRISTIANO FERREIRA SILVA	MEMBRO
ST	113.7901-X	ANTONIO TARQUÍSIO SOARES	MEMBRO



P/G/F	MF	NOME	FUNÇÃO
ST	109.699-1-3	ÂNGELO SOMBRA SILVA	MEMBRO
ST	109.632-1-4	ANTÔNIO RENATO DAMASCENO DE OLIVEIRA	MEMBRO
ST	113.820-1-0	ANSELMO LÚCIO DE SOUSA	MEMBRO
ST	109.689-1-7	ALDIBERTO SALES DA COSTA	MEMBRO
ST	108.776-1-X	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA	MEMBRO
ST	113.780-1-3	CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA	MEMBRO
ST	113.955-1-1	MARX RODRIGUES CIRINO	MEMBRO
ST	113.819-1-X	ANDRÉ FERREIRA LEITE	MEMBRO
ST	113.827-1-1	LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	MEMBRO
ST	113.810-1-4	ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE	MEMBRO
3ºSGT	202.565-1-6	JULIANA ALMEIDA CHAGAS	MEMBRO
3ºSGT	202.520-1-4	GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	MEMBRO
3ºSGT	202.483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	MEMBRO
3ºSGT	202.627-1-0	ROOSEVELT MARINHO GOMES	MEMBRO
3ºSGT	202.428-1-7	JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	MEMBRO
CB	202.517-1-9	KATIANNY DE FÁTIMA PRACIANO CAVALCANTE	MEMBRO
SD	300.239-1-9	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JÚNIOR	MEMBRO
SD	300.071-1-5	GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	MEMBRO
SD	300.376-6-9	MARGERMINA MENDES ARAGÃO VASCONCELOS	MEMBRO

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação em Boletim Interno do Comando-Geral do CBMCE. Em Fortaleza – CE, ao(s) 07 de outubro de 2022.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda - TC QOBM
COMANDANTE DIRETOR DO CMCB

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06849284/2020 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001- D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de provimento efetivo de Perito Criminal Classe A Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula nº 3002631-4, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 31 de maio de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1154/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA E FONTES ABERTAS – CICFA_2022 TURMA I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09477748/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA E FONTES ABERTAS - CICFA_2022 TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		16	26/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 1.104,32
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTELIGENCIA CIBERNETICA, MEIOS ELETRONICOS	8	28/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 552,16
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - BUSCA, COLETA E MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	8	29/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 552,16
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	30123670	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA X INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	8	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 552,16
MARCOS VIVINCIUS DE OLIVEIRA	10789613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE REDES	6	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 414,12
ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	30344618	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	FUNDAMENTOS DE REDES	6	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 165,60
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	301.223-2-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS	2	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 138,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 54
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.478,56

*** *** ***

PORTARIA Nº1155/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09389075/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1155/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.739,34
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	08/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	03/09/2022 a 10/09/2022	R\$ 414,12
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	01/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 552,16
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 496,89
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	9	22/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 621,18
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 1.242,36
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
ROBERTO GIULIANO ROCHA	13372713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	24	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.656,48
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	08/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 1.242,36
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 621,18
JOSE ALUÍZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 331,26
JESSIVAR FELIX DOURADO	19825418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 662,52
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,24
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	24	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.656,48
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.656,48
TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	30268814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	6	09/09/2022 a 15/09/2022	R\$ 331,26
JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	301904-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 662,52
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	10	17/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 690,20
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	01/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 662,52
FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	30866452	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.325,04
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	16	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.104,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 415
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.193,07

*** * ***

PORTARIA Nº1156/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09391843/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.242,36
DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	08/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 1.242,36
ELINALDO GOMES LIMA	00069914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 414,12
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	24	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 2.319,12
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	17	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 938,57
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	11	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 607,31
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	13	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 717,73
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	11	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 607,31
JOSE VALMIR IZAQUIEL	30195914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,24
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.242,36



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	30396413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	10	10/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 690,20
JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	30625617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	24	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.656,48
JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	30625617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 621,18
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	14	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 966,28
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	01/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 828,24
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	300.403-9-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	9	22/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 621,18
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	24	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.656,48
EDINARDO GOMES ARAUJO	30897331	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 993,78
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	14	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 772,94
AIRTON JOSÉ FREITAS QUEIROZ	202534-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	01/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 414,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 408
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.662,76

*** *** ***

PORTARIA Nº1157/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09391916/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 993,78
DANDARA RAMOS SALES	30814118	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	10437016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	24	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.656,48
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.159,41
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	11	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 607,31
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	9	22/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 621,18
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 993,78
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	8	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 441,68
HUMBERTO PAULO NUNES LEITE	30484711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	14	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 966,28
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	24	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.656,48
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	24	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.325,04
FRANCISCO ADRIANO LIMA	304.430-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	14	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 966,28
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	01/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 441,68
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	12	01/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 828,24
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	08/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 1.242,36
GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	30328418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,24
FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO	30756819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 331,26
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	03/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 621,18
HELLAYNE FERREIRA MENDES	30907949	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.104,32
RAQUEL SOUSA RODRIGUES	308.722-2-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	17	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 938,57
FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	30020111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 421
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.248,31

*** *** ***



PORTARIA Nº1158/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA – CEGPR 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09500081/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CEGPR 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	5	16/09/2022 a 21/09/2022	R\$ 483,15
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	10	02/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 966,30
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	10	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.242,40
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	19842517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	10	03/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 690,20
JULIANA FRANÇA VERA	30162919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	16	06/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 1.104,32
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	8	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 552,16
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	12	08/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 1.490,88
IVINNA NUNES DE SOUSA	30043413	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	8	13/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 773,04
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	4785931X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	16	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.987,84
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	16	01/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 1.546,08
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	16	08/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.546,08
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: (MONOGRAFIA)	12	03/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 1.159,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 139
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.542,01

*** * *** *

PORTARIA Nº1159/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA CEGESP_2022_TURMA 3, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09436138/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA_CEGESP_2022_TURMA 3

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		41	01/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.829,82
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		41	01/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.829,82
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	16898112	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 1.546,08
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	19842517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL	8	06/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 552,16
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	12	06/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 1.490,88
PAULO ROBERTO SILVA PESSOA	00678414	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	GEOPOLÍTICA, CIDADES E SEGURANÇA PÚBLICA	8	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 993,92
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	GEOPROCESSAMENTO, ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL NA SEGURANÇA PÚBLICA	16	14/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 1.546,08
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	GESTÃO PARA RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA	8	14/09/2022 a 21/09/2022	R\$ 773,04
PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	161.736-1-4	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E SISTEMAS DE AUDITORIA E CONTROLE	6	12/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 745,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 156
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.307,24

*** * *** *



PORTARIA Nº1160/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09392416/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDREIA KATIA SOUZA	30001613	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	RELACIONES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	RS 993,78
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	RS 4.141,20
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	RS 27,60		60	01/09/2022 a 30/09/2022	RS 1.656,00
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	14/09/2022 a 26/09/2022	RS 828,24
JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	30273311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ORDEM UNIDA - II	20	02/09/2022 a 23/09/2022	RS 1.380,40
JARBAS FERREIRA LIMA	10093813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	14/09/2022 a 26/09/2022	RS 662,52
FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	02/09/2022 a 12/09/2022	RS 552,16
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	27	05/09/2022 a 26/09/2022	RS 745,20
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10	17/09/2022 a 27/09/2022	RS 552,10
JOSE WESLEY DA SILVA	301.225-8-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	18	13/09/2022 a 27/09/2022	RS 993,78
ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	843.963-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	18	08/09/2022 a 27/09/2022	RS 1.242,36
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	6	02/09/2022 a 02/09/2022	RS 331,26
MARCOS SILVA PEIXOTO	12559216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	27	08/09/2022 a 27/09/2022	RS 1.490,67
REGINALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	30903641	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	14	01/09/2022 a 15/09/2022	RS 966,28
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES	30904060	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	24	09/09/2022 a 26/09/2022	RS 1.325,04
DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	30414012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	9	21/09/2022 a 26/09/2022	RS 496,89
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	05/09/2022 a 16/09/2022	RS 1.035,30
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	08/09/2022 a 20/09/2022	RS 993,78
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	DIREITO DISCIPLINAR	6	24/09/2022 a 27/09/2022	RS 331,26
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 414,12
ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	30013115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	01/09/2022 a 06/09/2022	RS 414,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 394
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.546,46

*** * *** *

PORTARIA Nº1161/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 24, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09403957/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	RELACIONES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	RS 1.242,36
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	RS 4.141,20
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	COORDENADOR	MESTRE	RS 96,63		60	01/09/2022 a 30/09/2022	RS 5.797,80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	21	13/09/2022 a 27/09/2022	RS 1.449,42
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	01/09/2022 a 10/09/2022	RS 690,20
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 55,21	ORDEM UNIDA - II	24	01/09/2022 a 27/09/2022	RS 1.325,04
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	14	13/09/2022 a 27/09/2022	RS 966,28



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	30150414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 621,18
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	308.708-5-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	27	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 745,20
ANTONIO LEITÃO SILVA	30427319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	30	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.070,60
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	21	13/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.159,41
ADSON ALVES ABREU	84395544	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREITO DISCIPLINAR	24	08/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.325,04
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 883,36
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	27	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 745,20
SARAH MARIA LACERDA	30409213	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	ÉTICA E CIDADANIA	4	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 386,52
AIRTON JOSÉ FREITAS QUEIROZ	202534-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	01/09/2022 a 10/09/2022	R\$ 1.035,30
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 248,48
BENEDITO WASHINGTON ALVES CRAVEIRO	11315615	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	02/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 993,78

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.826,37

*** * * * *

PORTARIA Nº1162/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 29, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09404775/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1162/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERIKA ROMANA GOMES	30123174	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 993,78
SILVIO LIMA DE SOUSA	10849012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR	00053619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	01/09/2022 a 17/09/2022	R\$ 1.104,32
JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR	00053619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	4	21/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 276,08
JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR	00053619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	16	03/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.104,32
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	18	15/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 993,78
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	26	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 1.435,46
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 165,63
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	22/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 496,89
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	8	20/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 552,16
FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	30451015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	27	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 745,20
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	27	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.490,67
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	12	23/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 828,24
ISMAEL ALVES TORRES	30620917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	22/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 248,40
JOÃO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	300.374-9-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	27	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.490,67
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	12	23/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 662,52
MAYRON MARLON DE SOUZA MIRANDA	30160517	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	18	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 496,80
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.242,36
CLODOALDO JANSEN BRAGA	00049913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/09/2022 a 18/09/2022	R\$ 966,28
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	24	01/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 1.656,48
LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	11024017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	17/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 828,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 438
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.232,08

*** * * * *



PORTARIA Nº1163/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS_CAO QOAPM_BM_2022, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09550674/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS_CAO QOAPM_BM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		40,5	01/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 2.795,31
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		40,5	01/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 1.117,80
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	14/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 2.484,72
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	9	15/09/2022 a 15/09/2022	R\$ 869,67
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	33	14/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 2.277,66
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	24	14/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 1.656,48
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CONTROLE INTERNO	3	05/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 207,06
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	9	12/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 621,18
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES	08208417	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	05/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 773,04
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	10	01/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 690,20
MADSON GUEDES NOGUEIRA	30857917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	14/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 2.484,72
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	9	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 869,67
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	14/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 3.478,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 294
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.326,19

*** * * *

PORTARIA Nº1164/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEAESP - 2022, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo 09500189/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	20	16/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 1.932,60
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	20	02/09/2022 a 19/09/2022	R\$ 1.932,60
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	10	06/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.242,40
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	19842517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	20	06/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 1.380,40
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	1160711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	10	06/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 690,20
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	16	01/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 1.987,84
IVINNA NUNES DE SOUSA	30043413	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	20	02/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 1.932,60
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	4785931X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	20	01/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 2.484,80
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	20	06/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 1.932,60
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	20	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.932,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	16	01/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.546,08
LILLIAN VIRGINIA CARNEIRO GONDIM	300.011-1-7	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	10	06/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 966,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 202
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.961,02

*** *** ***

PORTARIA Nº1165/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO_2022_TURMA VI, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09582711/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1165/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO_2022_TURMA VI

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		20	12/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 1.380,40
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	15/09/2022 a 15/09/2022	R\$ 552,16
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	12/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 552,16
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	13/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 552,16
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	14/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 552,16
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	16/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 552,16
PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	30850017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	16/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 441,68
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ABORDAGEM À VEÍCULO I	4	13/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 220,84
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	12/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 441,68
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	14/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 441,68
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	4	15/09/2022 a 15/09/2022	R\$ 220,84
FRANCISCO JAIRO MENDES	301.345-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	16/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 441,68
WESLLEY SOUSA DE ARAÚJO	30073916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	14/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 220,80
WESLLEY SOUSA DE ARAÚJO	30073916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	15/09/2022 a 15/09/2022	R\$ 220,80
WESLLEY SOUSA DE ARAÚJO	30073916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	12/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 220,80
WESLLEY SOUSA DE ARAÚJO	30073916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	13/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 220,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 132
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.232,80

*** *** ***

PORTARIA Nº1166/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPBM BM 2021 – REPOSIÇÃO –JOÃO HENRIQUE DA SILVA , GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09589279/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITARES_CFPBM_2021_REPOSIÇÃO_JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREITOS HUMANOS	18	13/09/2022 a 29/09/2022	R\$ 993,78
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO	17	12/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 938,57
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	15	19/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.035,30
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	17	15/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.173,34
FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	05/09/2022 a 19/09/2022	R\$ 828,24
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEI MARIA DA PENHA	4	13/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 276,08



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30085612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4	15/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 220,84
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30085612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ESTATUTO DO TORCEDOR	4	20/09/2022 a 21/09/2022	R\$ 220,84
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS	4	06/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 276,08
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.242,36
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL	27	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.863,54
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO BOMBEIRO MILITAR	4	06/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 276,08
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	7	05/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 483,14
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAIS	4	09/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 220,84
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FENÔMENO DA VIOLENCIA (CFPCP/BM)	4	09/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 220,84
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA	12	08/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 662,52
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	SEGURANÇA COMUNITÁRIA	8	14/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 441,68
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	06/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 189
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.926,17

**** * ***

PORTARIA Nº1167/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR EMINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE _2022, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09556610/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1167/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 124,24		20	26/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 2.484,80
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE LOCAL DE CRIME UTILIZANDO RPA (DRONE)	40	26/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.865,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.350,00

**** * ***

PORTARIA Nº1168/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 67, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09416102/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.242,36
IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	13528519	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 3.727,08
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	09/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 414,00
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	01/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 552,16
ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	06/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 138,04
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	52	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 3.589,04
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	16	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.104,32
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	10	09/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 690,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 414,12
RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO	30659619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	11/09/2022 a 18/09/2022	R\$ 220,84
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	52	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.870,92
FRANCISCO CLEUTON MELO	10710715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 165,60
HEBERT BARBARA LUCIO	309.165-8-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	09/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 828,15
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	06/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	843.960-8-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.981,34
ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	843.960-8-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	6	01/09/2022 a 03/09/2022	R\$ 331,26
CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	843.963-0-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 3.727,08
SAMIR ALVES MARÇAL	587.760-1-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8	13/09/2022 a 17/09/2022	R\$ 220,80
ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	3	03/09/2022 a 03/09/2022	R\$ 289,89
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	18	06/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 1.242,36
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30119819	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	14	02/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 966,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 589
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 36.896,72

*** * *** *

PORTARIA Nº1169/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 17, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09398643/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.242,36
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	15183314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 621,18
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	18	06/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 1.242,36
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	15	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.035,30
DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	30549716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	33	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 910,80
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	03/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 1.035,30
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.242,36
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	21	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.449,42
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	03/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 276,08
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	24	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.656,48
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	21	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.449,42
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	02/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 621,18
PAULO ROBERTO GIRÃO NOBRE	1358401X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	2	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 138,04
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	18	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.242,36
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	15/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 690,20
FRANKLIN DE FREITAS LOPES	02617110	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 1.159,56
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	2	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 110,42



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MÁRCIO DA COSTA XAVIER	1353201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	3	01/09/2022 a 01/09/2022	R\$ 207,06
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	15	17/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.035,30
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30085612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	21/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 331,26
JOÃO PAULO LEITE SILVA	30840615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ÉTICA E CIDADANIA	6	09/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 414,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 399
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.564,36

*** *** ***

PORTARIA Nº1170/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº09414827/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº18.126/2022 e Despacho nº040/2022 – GAB/PGE (SPU nº06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1170/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 993,78
CRISTIANO DA SILVA	11301215	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	11339417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 1.987,56
FRANCISCO PAULO MACHADO CARVALHO	09975012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 331,20
ANTONIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 993,60
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	14	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 966,28
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	21	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.449,42
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	23/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 207,06
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	18	03/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.242,36
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.159,41
ALEXANDRE OLÍMPIO EVANGELISTA SHERTANY	13626413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 993,60
ALEXANDRE OLÍMPIO EVANGELISTA SHERTANY	13626413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	03/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 579,60
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	30177118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	11/09/2022 a 18/09/2022	R\$ 276,08
MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	843.976-3-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	2	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 138,04
FRANCISCO FRANCILEUDO COSTA DOS SANTOS	134.959-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 331,20
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 1.987,56
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	03/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.325,04
JOSÉ DEIGLES QUEIROS PAULA	843.972-3-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	21	10/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.449,42
EVERTON VERAS EVANGELISTA	8439646X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	12	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 662,52
EVERTON VERAS EVANGELISTA	8439646X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	21/09/2022 a 21/09/2022	R\$ 110,42
EVERTON VERAS EVANGELISTA	8439646X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	03/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 496,89
VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	303.775-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ORDEM UNIDA - II	18	03/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 496,80
FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES	5880651X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 993,60
GIL HARLEY GEORGE MAIA	30444310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	6	16/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 414,12
GIL HARLEY GEORGE MAIA	30444310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	11	02/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 759,22

TOTAL DE H/A PORTARIA: 549
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.798,58

*** *** ***

